

PORTARIA PGJ/PI Nº 882/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, § 1º, inciso III, da Lei nº 6.237/2012, bem como o Processo SEI nº 19.21.0813.0005425/2024-08,

R E S O L V E

Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí, o (a) servidor (a) **ROBERT AGUIAR ANDRADE**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 329, para a cidade de Piri-piri, com lotação junto à Secretaria Unificada.

Art. 2º O deslocamento do servidor removido por este ato deverá ser iniciado após esta homologação, devendo os mesmos retomar o efetivo exercício de suas atividades no prazo de até **10 dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

§ 1º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a exoneração da respectiva função ou cargo deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/03/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699865** e o código CRC **BFBFE6F7**.

